

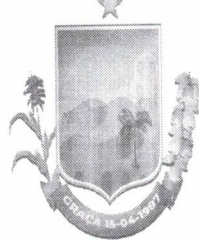
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04.006/2022- TP

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PEDRA TOSCA EM RUA DE ACESSO AO CRAS NA LOCALIDADE DE JABURU NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, FRANCISCO DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, presidindo a reunião, e os membros ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ e FRANCISCO EDILSON DE OLIVEIRA, Para realizar o julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº **04.006/2022-TP**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PEDRA TOSCA EM RUA DE ACESSO AO CRAS NA LOCALIDADE DE JABURU NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, Conforme discrimina na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Após a análise das propostas das empresas habilitadas, foram declaradas **DESCLASSIFICADAS**:

EMPRESA PARTICIPANTE	CNPJ	MOTIVO
F.J. CONSTRUTORA EIRELI	11.049.189/0001-23	- EM DESACORDO AO ITEM 5.2.11 , NÃO APRESENTANDO DEMOSTRATIVO DE TABELA DE BDI; -EM DESACORDO AO ITEM 5.2.5 , NÃO APRESENTANDO DEMOSTRATIVO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; -EM DESACORDO AO ITEM 5.2.6 , NÃO APRESENTANDO TABELAS DE COMPOSIÇÃO DE DETALHAMENTO DE CUSTOS.
FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI	20.138.377/0001-19	-EM DESACORDO AO ITEM 5.2.12 , NÃO APRESENTANDO DEMOSTRATIVO DE TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS.
NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	35.131.683/0001-09	-DESACORDO AOS ITENS 5.2.5 E 5.2.11 DO EDITAL, NÃO APRESENTANDO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE OBRA.
OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	29.245.423/0001-53	-CONFORME AOS ITEM 5.3.5.1 . DO EDITAL, NÃO APRESENTANDO CONCORDÂNCIA DA TABELA BDI AO VALOR DE BDI FINAL, APRESENTOU VALOR FINAL DE BDI INCOMPATÍVEL AO PROJETO BÁSICO.

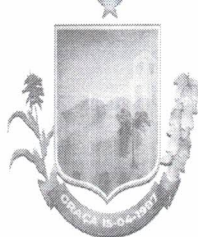


RSM CONSTRUÇÕES	33.159.524/0001-89	-EM DESACORDO AO ITEM 5.2.12, NÃO APRESENTANDO DEMOSTRATIVO DE TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS; - EM DESACORDO AO ITEM 5.2.11, NÃO APRESENTANDO DEMOSTRATIVO DE TABELA DE BDI; -EM DESACORDO AO ITEM 5.2.5, NÃO APRESENTANDO DEMOSTRATIVO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; -EM DESACORDO AO ITEM 5.2.3, NÃO APRESENTANDO CARTA PROPOSTA.
SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME	35.574.462/0001-60	-EM DESACORDO AO ITEM 5.2.5. DO EDITAL, NÃO APRESENTANDO PROPOSTA DE PREÇO/ORÇAMENTO COMPATÍVEL AO PROJETO E OBJETO LICITADO.

CLASSIFICADAS:

EMPRESA PARTICIPANTE	CNPJ	VALOR
JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME	07.182.452/0001-80	R\$ 76.398,17
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	07.191.777/0001-20	R\$ 75.970,27
ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA	08.671.297/0001-29	R\$ 76.406,79
E B SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	44.893.918/0001-82	R\$ 76.178,60
E.R. AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI	30.352.456/0001-81	R\$ 76.794,20
ELLUS SERVIÇOS LTDA	26.723.179/0001-07	R\$ 76.392,38
LV CONSTRUTORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA	36.029.324/0001-08	R\$ 75.619,21

Por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração pública, a empresa LV CONSTRUTORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, apresentou valor de R\$ 75.619,21 (**setenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e vinte um centavos**) foi **declarada vencedora**. A decisão da comissão de Licitação referente à PROPOSTA DE PREÇO (item 5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇO – envelope B) está fundamentada no parecer Técnico de Engenharia, anexo a esta ata, emitido pelo engenheiro Civil **Antonio Paulo Levy de Mesquita – CREA-CE 334096CE**. A Comissão registra que será confeccionado extrato com Resultado para a publicação em imprensa oficial do Município de Graça/CE, Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal de grande circulação “O Povo”, para o cumprimento do prazo de recurso



administrativo na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 para a fase de julgamento das propostas. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar, assinam a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira	
Membro:	Alexandre de Paulo Queiroz	
Membro:	Francisco Edilson de Oliveira	